

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE
MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES
CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001-48**

Aos dias 04 de setembro de 2024, às 14:20 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou o Superintendente, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Héricles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do Município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Eugênio Silva Araújo Júnior, representando o Prefeito João Paulo Furtado, do município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Dermalva Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras e demais presentes. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de maioria simples dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e em seguida passou a palavra para o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Licenciamento Ambiental regionalizado, Proposta para destinação adequada dos resíduos sólidos e encerramento dos lixões, Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade, apresentou os critérios para o Licenciamento Ambiental Regionalizado e informou que as regras serão definidas por meio de um contrato de programa ou convênio. Que o corpo técnico para elaboração dos estudos e relatórios será contratado pelo Consórcio via concurso e que no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios já existe a previsão dos cargos de analista ambiental e fiscal ambiental. Que os municípios farão o trabalho de coleta da documentação e envio pelo sistema para equipe técnica para emissão das taxas e as licenças. Informou ainda que é necessário encaminhar a lei para votação nas Câmaras Municipais dos entes consorciados autorizando o Licenciamento ambiental regional. Que é preciso elaborar o plano de trabalho que deverá conter as seguintes definições, objetivos, atribuições dos municípios e do consórcio, definir o que poderá ser licenciado com base no COEMA, definindo a tabela de preços. Disse ainda que é necessário utilizar um sistema, definindo quem vai ter acesso e quais os procedimentos e realizar a licitação da empresa para realização do certame do Concurso para posterior convocação e contratação dos aprovados para em seguida

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

iniciar o processo de licenciamento. Informou ainda que os critérios sobre o percentual do repasse sobre arrecadação serão definidos no Contrato de Programa ou Convênio a ser celebrado. Em seguida perguntou aos participantes presentes se aprovavam o Licenciamento Ambiental Regionalizado no que foi aceito por todos. Dando continuidade passou a pauta seguinte que trata da proposta para destinação adequada dos resíduos sólidos e encerramento dos lixões. Na sequência apresentou a proposta para destinação em um aterro privado mediante licitação onde o Consórcio contribuirá com uma parte do valor e o restante será arcado pelo município. Disse ainda que os critérios serão definidos em um contrato de programa ou convênio. Em seguida passou a votação onde todos os presentes concordaram com a proposta. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO:3268
9950391

Assinado de forma digital por
CICERO ALVES DE
FIGUEIREDO:32689950391
Dados: 2024.09.05 09:24:37
-03'00'

Cicero Alves Figueiredo

Prefeito do Município de Milagres
Presidente do CORES – Cariri Oriental

Reginaldo Rodrigues Ribeiro

Superintendente do CORES – Cariri Oriental
Secretário Geral da Assembleia

Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente do CORES
Cariri Oriental
Portaria Nº 003, de 03 de Junho de 2024

PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA





PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

PROCURAÇÃO

Outorgante: Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

Outorgado: Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

Poderes: Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO
TAVARES
LEITE:01045202
304

Assinado de forma
digital por AFONSO
TAVARES
LEITE:01045202304
Dados: 2024.01.19
10:39:55 -03'00'

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

OUTORGADO: Thayron Barbosa Freire, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

PODERES: Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 29 de Novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO

MUNICIPIO DE
AURORA:0797804
2000140

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
AURORA:07978042000140
Dados: 2023.11.29 11:28:27
-03'00'

PROCURAÇÃO

OURORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, inscrita no CNPJ nº 07.620.396/0001-19, estabelecida a rua José Leite Cabral 246, centro, Barro-Ce, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr Héricles George Feitosa Albuquerque, Brasileiro, portador do Rg: 2340759 SSP-PB e CPF: 431.369.313-00.

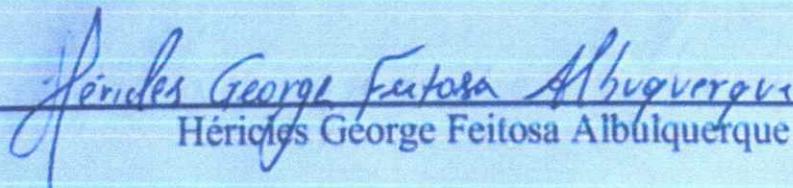
OUTORGADA:

Samadah Almeida Barreto Tavares, inscrita no CPF: 004.826.103-36 e RG: 2000099042089 SSP-CE, residente no Distrito de Monte Alegre-Barro-Ce.

PODERES:

Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao consórcio Regional de Resíduos Sólidos Cariri Oriental-CORES pelo período de doze (12) meses, contados a partir da assinatura desta.

Barro- Ce, 03 de Setembro de 2024.


Héricles George Feitosa Albuquerque

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

MUNICÍPIO DE JATI-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso; e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, **com direito a voto**.

Jati-CE, 4 de setembro de 2024.

**MONICA ROSANY
PEREIRA
MARIANO:084608
15471**

Assinado de forma digital
por MONICA ROSANY
PEREIRA
MARIANO:08460815471
Dados: 2024.09.04 13:33:41
-03'00'

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ de nº 07655269000155, com endereço na AV. Senhor Martins, S/N, Bela Vista, CEP: 63210-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO FURTADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cartaxo, S/N, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti – CE.

OUTORGADO: EUGÊNIO SILVA ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 043.897.703-30, servidor público municipal comissionado, residente e domiciliado na Rua Maria Raimunda da Silva, 88, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti – CE.

PODERES: Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 04 de setembro de 2024.

JOAO PAULO
FURTADO:852343203
59

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO
FURTADO:85234320359
Dados: 2024.09.04 09:34:33 -03'00'

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

OUTORGADO: DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

PODERES: representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 03 de Setembro de 2024.

RAFAEL FERREIRA
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente
por RAFAEL
FERREIRA
ANGELO:04750272485

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Prefeitura Municipal de Porteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07 654 114 / 0001 – 02, estabelecida na rua Mestre Zuca, nº 16, bairro Centro, Porteiras, Ceará, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**, portador do RG nº 2001010491790 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 209.466.783-91.

OUTORGADA: MARCELLA ARAÚJO MACEDO, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº 2005099077851, SSPDS – CE e inscrito no CPF sob o nº 048.280.053-40, residente na rua Padre José Correia, nº 347, bairro Rosário - CEP 63.091-102 – Barbalha / CE.

PODERES: Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Porteiras/CE, 02 de julho de 2024.



FÁBIO PINHEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal de Porteiras (CE)

CPF nº 209.466.783-91